

Diário do Legislativo de 30/10/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aduato

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDPD
Viana

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aduino

Deputado Antônio BDPD
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDPD Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDPD
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmolo Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Faria	Fernando PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 267ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 267ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24/10/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Olinto Godinho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.407/2001; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Olinto Godinho; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.952/2002; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2002; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2002; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.172/2002; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.939/2002; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação do § 2º do art. 3º do projeto; rejeição; votação das Emendas nºs 2 e 3; rejeição; votação da Emenda nº 1; aprovação; declaração de voto - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.229 e 1.232/2000, 1.528/2001, e 1.937, 2.010, 2.043 e 1.944/2002; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.833/2001; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimento do Deputado João Batista de Oliveira; rejeição; votação do parecer, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora 40 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.407/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ouro Fino para o fim que menciona. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Continua em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Olinto Godinho pedindo adiamento de votação do Projeto de Lei nº 1.407/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.952/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.952/2002 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2002, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o uso, pelas Polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e à disposição da justiça. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.063/2002 com a Emenda nº 1. À Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.172/2002, do Deputado Cristiano Canêdo, que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.688, de 15/12/97. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.764/2001 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.939/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre a efetivação do desmembramento patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de que trata o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria solicitando votação destacada do § 2º do art. 3º da proposição e da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o § 2º do art. 3º do projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.939/2002 na forma do vencido em 1º turno exceto o § 2º do art. 3º e com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Aproveitando a finalização da votação do Projeto de Lei nº 1.939, que dispõe sobre a efetivação do desmembramento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar; do Projeto de Lei nº 1.764/2001, que fixa o efetivo da Polícia Militar; e também do Projeto de Lei nº 2.063/2002, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o uso, pelas Polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e à disposição da justiça, gostaria de dizer que votamos por sua aprovação e ficamos muito felizes não só por tratarmos de matérias de grande relevância para o aparelho policial, mas também porque se refletirão em ações concretas para o povo de Minas.

Entendemos que a aprovação em 1º turno do projeto que diz respeito ao uso de armas apreendidas pelas Polícias Civil e Militar, já é uma boa sinalização. As armas apreendidas de forma irregular, com marginais, poderão, a critério do Juiz, ser destinadas às Polícias Civil e Militar. Isso fará com que muitas das armas que hoje são apreendidas e entregues às Forças Armadas para serem incineradas sejam reaproveitadas. Isso fará com que a polícia tenha disponibilidade de armamento para combater o crime que vem assolando nosso Estado.

Por outro lado, o Projeto de Lei nº 1.764/2001, que fixa o efetivo da Polícia Militar, tem como um dos principais objetivos oxigenar o quadro de promoções dos Subtenentes, Sargentos e Oficiais da corporação. Esse projeto vem em boa hora. Esperamos que o Governador o sancione o mais rápido possível, obediendo aos critérios da legislação que determina o prazo máximo de 15 dias úteis para a sanção. Ele permitirá que esses policiais militares sejam promovidos mais rapidamente, já que os Sargentos, em especial, eram promovidos, tempos atrás,

a cada quatro, cinco ou seis anos, e hoje estão passando por um período ruim, permanecendo cerca de 10, 11 anos na mesma graduação sem promoção. Isso causa um desestímulo muito grande. Com a aprovação dessa lei, a Polícia Militar terá condições de proceder a essas promoções no final do ano.

O projeto do desmembramento do Corpo de Bombeiros, além disso, cria o quadro especial dos servidores civis, que vai acabar com a deficiência no Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros, que, certamente, ao exigir um concurso público para preenchimento dessas vagas, terão engenheiros e assessores jurídicos especializados para emitir os pareceres nas áreas técnicas de que o Corpo de Bombeiros tanto necessita, após seu desmembramento da Polícia Militar.

Portanto, fica registrada, Sr. Anais da Casa, nossa posição favorável e o agradecimento a este Plenário pela aprovação de matérias tão relevantes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.229/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar programa de prevenção e tratamento da obesidade e das doenças dela decorrentes; 1.232/2000, do Deputado Bené Guedes, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica; 1.528/2001, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria diagnosticados precocemente; 1.937/2002, do Governador do Estado, que prorroga o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.548, de 27/7/94, que autoriza a doação de imóvel ao Município de Palma; 2.010/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vermelho Novo o imóvel que especifica; 2.043/2002, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 12.836, de 21/5/98; e 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único da Lei nº 11.612, de 19/9/94 (À sanção.).

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que institui o Programa Estadual de Inspeção e Controle da Emissão de Poluentes Atmosféricos e Ruídos Produzidos por Veículo Automotor em Uso - PROGRAMA I/M - e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.833/2001

Acrescente-se onde convier:

"Art. - As inspeções I/M serão remuneradas com recursos provenientes da taxa de que trata o art. 5º da Lei nº 14.136, de 28 de dezembro de 2001, vedada a cobrança de qualquer outro valor que tenha por objeto seu custeio."

Ivair Nogueira - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Marco Régis - João Leite - Bilac Pinto - Fábio Avelar - José Henrique - Dilzon Melo - Agostinho Silveira.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao parecer uma emenda do Deputado Ivair Nogueira e outros, que recebeu o nº 1 e será votada independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando o adiamento da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.833/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o parecer, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.833/2001 com a Emenda nº 1. À sanção.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - O gás natural, o gás veicular vai acabar em Minas Gerais. Estão acabando com as convertedoras, estão acabando com os postos que investiram. E estão acabando, acima de tudo, com o programa do futuro, que é o gás natural. O preço do gás vendido em Belo Horizonte é similar ao do álcool, porque o Governo do Estado fixou o ICMS em 18%. Todos os outros Estados reduziram o ICMS. O Governador já deu a ordem de redução, mas ninguém cumpriu. Peço a V. Exa. e aos Deputados aqui presentes que façam um movimento para que o Governador do Estado reduza o ICMS do gás natural.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 109ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia quinze de outubro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Agostinho Silveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.335 e 2.328/2002 (Deputado Sávio Souza Cruz); 2.330/2002 (Deputado Ermano Batista); 2.326 e 2.327/2002 (Deputado Eduardo Hermeto). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 659/99, 1.127/2000 na forma do Substitutivo nº 1, 1.374/2001 e 2.058/2002 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição no caso do último projeto); 1.557/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu, em virtude de redistribuição); 2.240/2002 com as Emendas nºs 1 e 2 e 2.326/2002 (relator: Deputado Agostinho Silveira, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 2.223/2002 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Ermano Batista, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.086/2000 e 1.985/2002 (relator: Deputado Ermano Batista); 2.219/2002 (relator: Deputado Agostinho Silveira). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.115 e 2.258/2002, no 1º turno (relatores: respectivamente, Deputado Agostinho Silveira e Márcio Kangussu, este em virtude de redistribuição) deixam de ser apreciados em razão de solicitação de prazo regimental pelos relatores. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração os Projetos de Lei nºs 2.272, 2.301 e 2.310/2002 (relator: Deputado Agostinho Silveira); e seja o

Projeto de Lei nº 2.279/2002 baixado em diligência à Procuradoria Geral-do Estado e à Secretaria da Fazenda (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.810/2001, 2.286 e 2.285/2002 e 2.340/2002 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Agostinho Silveira, em virtude de redistribuição no caso dos dois últimos projetos); 1.832/2001, 2.327/2002 com a Emenda nº 1 e 2.328/2002 (relator: Deputado Márcio Kangussu, em virtude de redistribuição no caso dos dois últimos projetos); 2.341 e 2.342/2002 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição no caso do último projeto). O Projeto de Lei nº 260/99 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Agostinho Silveira, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 2.278/2002 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita seja o Projeto de Lei nº 2.287/2002 baixado em diligência ao autor; e sejam baixados em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração os Projetos de Lei nºs 2.335 e 2.339/2002. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Doutor Viana - Aílton Vilela - Ermano Batista.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 404ª reunião ordinária, em 30/10/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.407/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ouro Fino para o fim que menciona. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.854/2001, do Deputado Rogério Correia, que institui o Dia Estadual da Poesia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.904/2001, do Deputado Sebastião Costa, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.205, de 15/4/99, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Alvinópolis e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.953/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.159/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor sobre qualquer alteração na quantidade de produtos expostos à venda no comércio e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.171/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 a 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.170/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em braile no acervo das bibliotecas públicas. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.254/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a proibição do uso de telefones celulares dentro de salas de aula, teatros, cinemas, igrejas e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.783/2001, do Governador do Estado, que revoga a Lei nº 13.162, de 20/1/99, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2001, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria José Hauelsen, que institui o Programa Estadual de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 123ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a situação dos ocupantes de prédios abandonados de propriedade da empresa Incorporação Comércio e Construção Ltda. - ICC -, localizados no Bairro Santa Tereza, nesta Capital.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 98ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.810/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.286/2002, do Deputado Antônio Júlio; 2.327 e 2.328/2002, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para debater políticas públicas que possam garantir aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, participantes do programa Educação de Jovens e Adultos - EJA -, o prosseguimento de seus estudos, no ensino médio, na rede estadual de ensino.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 91ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 2.398 e 2.399/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 49/2001, do Deputado Paulo Piau, Projetos de Lei nºs 682/99, do Deputado Fábio Avelar; 1.557/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.941/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.058/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 2.071/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.120/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.326/2002, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen; 1.830/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.981/2002, do Deputado Durval Ângelo; 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 98ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.498/2002, do Deputado Miguel Martini; 3.508/2002, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social; 3.507/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 91ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.271/2002, da CPI do Preço do Leite; 2.392/2002, dos Deputados João Batista de Oliveira e Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 105ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.832/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Requerimentos nºs 3.509 e 3.510/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão ESPECIAL DA SAMARCO, a realizar-se às 15 horas do dia 30/10/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 30/10/2002, destinadas, a primeira, I - à apreciação de pareceres e requerimentos; e, II - à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.407/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ouro Fino para o fim que menciona; 1.854/2001, do Deputado Rogério Correia, que institui o Dia Estadual da Poesia; 1.904/2001, do Deputado Sebastião Costa, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.205, de 15/4/99, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Alvinópolis e dá outras providências; 1.953/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; 2.159/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor sobre qualquer alteração na quantidade de produtos expostos à venda no comércio e dá outras providências; 2.171/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo; 1.170/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em braile no acervo das bibliotecas públicas; 1.254/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a proibição do uso de telefones celulares dentro de salas de aula, teatros, cinemas, igrejas e dá outras providências; e 1.783/2001, do Governador do Estado, que revoga a Lei nº 13.162, de 20/1/99, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I - à apreciação de pareceres e requerimentos, e, II - à apreciação da pauta constante da primeira, acrescida do Projeto de Lei nº 1.886/2001, dos Deputados Adeldo Carneiro Leão e Maria José Hauelsen, que institui o Programa Estadual de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas

Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial da SAMARCO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Irani Barbosa, Adelmo Carneiro Leão, Luiz Fernando Faria e Alencar da Silveira Júnior, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2002, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente desta Comissão.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2002.

João Paulo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Djalma Diniz, Luiz Menezes e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2002, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.810/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

Por intermédio da proposição sob comento, o Deputado Dinis Pinheiro pretende seja dada a denominação de Anísio Teixeira ao Instituto Superior de Educação, situado no Município de Ibirité.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Para o exame de mérito da proposição, de pronto cabe-nos ressaltar que a indicação do nome de Anísio Spínola Teixeira para denominar o Instituto Superior de Educação, situado no Município de Ibirité, se nos afigura de todo justa e oportuna.

Tal entendimento deve-se ao fato de que essa saudosa personalidade - nascida aos 12/7/1900 e falecida aos 11/3/71 - notabilizou-se como renomado educador no âmbito nacional.

Conforme esclarece o autor do projeto, Anísio Teixeira, de espírito inquieto e inovador, influenciou, por isso mesmo, a educação no Brasil e ocupou vários cargos públicos. Quando ocupava o cargo de Diretor-Geral do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, uniu-se a Darcy Ribeiro e Helena Antipoff para dar apoio à criação do Instituto Superior de Educação Rural. Além disso, foi autor de várias obras direcionadas à atividade educacional.

Nada mais justo, portanto, que seja prestada a devida homenagem àquela pessoa que se dedicou exclusivamente à educação e que nos deixou um legado de exemplo de vida dedicada à promoção do ensino público universal.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.810/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2002.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.327/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 318/2002, o Governador do Estado fez remeter a esta Casa, para apreciação, o projeto de lei em epígrafe, que objetiva dar a denominação de Sebastião Alves Siqueira à Escola Estadual do Córrego do Boi, com sede no Município de Caratinga.

Nos termos regimentais, a matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1, que aperfeiçoa a redação dada ao art. 1º.

No prosseguimento da tramitação, cabe agora a este colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O nome de Sebastião Alves Siqueira foi indicado pelo colegiado da Escola Estadual do Córrego do Boi, em reunião realizada em 24/5/2002, que o homologou, por unanimidade dos votos de seus membros, para passar a denominar a referida unidade de ensino.

A escolha do nome desse saudoso cidadão é um tributo aos relevantes serviços prestados à população de Entre-Folhas e Córrego do Boi, destacando-se a doação de parte de sua fazenda para a construção da escola, que funcionava em um paiol. Além disso, essa querida personalidade empenhou-se junto à comunidade para conseguir ajuda na construção do prédio escolar.

Nada mais justo, portanto, que homenageá-la, emprestando seu nome àquela escola estadual.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.327/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2002.

Antônio Carlos Andrada, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

401ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 23/10/2002

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público da galeria, imprensa, a CPI do Narcotráfico está com o seu relatório pronto. Entretanto, fomos surpreendidos por denúncia do ex-Secretário da Segurança. Graças a Deus, o Governador Itamar Franco teve o bom-senso, depois de várias denúncias, de exonerá-lo.

O ex-Secretário Mauro Lopes, atual Deputado Federal, foi ao Ministério Público e fez denúncia contra os membros da CPI em relação a cheques depositados em sua conta e na de sua esposa. Ontem, essa notícia vazou para a imprensa. O engraçado nessa história é que ele não se preocupou com a origem desses cheques, mas em processar os membros da CPI, que provaram que foram emitidos por um estelionatário.

Processou a mim e aos Deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia, relator, e Marco Régis, que provou que estava no caso. Os outros membros não foram citados. O que mais impressiona é que éramos sete Deputados e esses quatro citados pelo Ministério Público são os que levaram o caso ao Governador.

Mais uma vez ficamos indignados com a atitude do ex-Secretário. Aproveito esta tribuna e a presença da imprensa e do Ministério Público para fazer um desafio ao ex-Secretário: que mostre sua evolução patrimonial, antes e depois de ser Deputado, e farei o mesmo. Proporei, ainda, a quebra de nossos sigilos bancário e fiscal.

Estou aberto a este encontro com Mauro Lopes. Convocaremos a imprensa de Minas Gerais e do País, se for o caso, e o Ministério Público, que poderá acompanhar este processo, porque não tenho nada a temer.

Na conta de Mauro Lopes e na de sua esposa, apareceram dois cheques de um estelionatário, e ele vem processar os membros da CPI? Ficamos indignados com uma atitude dessas. Estamos aqui para cumprir a lei, com a consciência tranqüila. Espero que ele também tenha a sua tranqüila e aceite meu apelo e meu desafio para que possamos mostrar ao Ministério Público nossa evolução patrimonial antes e depois de sermos Deputados.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro, Deputado Marcelo Gonçalves, gostaria de parabenizá-lo. Em seguida, ocuparei a tribuna para dizer que V. Exa. tem plena razão ao proferir suas palavras. Espanta-me muito tomar conhecimento desse ofício do Ministério Público, entregue ao nosso gabinete e certamente aos gabinetes de V. Exa. e dos Deputados Rogério Correia e Marco Régis. O então Deputado Federal Mauro Lopes solicita ao Ministério Público que peça licença à Assembléia para processar esses Deputados. O que mais me espanta, Deputado Marcelo Gonçalves, é a cara-de-pau do Deputado Federal Mauro Lopes, pois, se alguém deve se preocupar, não somos nós, Deputados Estaduais que participamos da CPI do Narcotráfico, mas é ele. Anteriormente ele disse à imprensa que não tinha nenhum tipo de relação com o estelionatário conhecido como Dr. Aquiles Caetano. Só se for doutor no art. 171, porque possui 119 processos por estelionato, então é doutor na prática do delito de falsificação. Portanto, é por isso que o Sr. Aquiles Caetano está incurso, processado em 119 processos pelo art. 171 do Código Penal, que é estelionato.

Durante os trabalhos da CPI, o Deputado Mauro Lopes disse à imprensa que teve apenas um pequeno contato com o Aquiles Caetano. Mas o Deputado Marco Régis exibiu uma fita neste Plenário, mostrando o Mauro Lopes descendo de um avião particular, abraçado com o Sr. Aquiles Caetano. Reconheço que o Governador tomou a melhor atitude, ainda que tenha demorado a fazê-lo, agindo somente depois que a imprensa fez com que toda a população tomasse conhecimento de que havia dois cheques, um de R\$10.000,00, na conta do Deputado Mauro Lopes, e outro de R\$10.000,00, na conta de sua esposa. E o Mauro Lopes diz que não tinha nenhum contato com esse cidadão. É difícil para o cidadão mineiro saber que o Secretário da Segurança Pública tem um laço muito estreito de amizade com um estelionatário, a ponto de receber

cheques em sua conta e na conta da própria esposa. Então, se alguém tem de estar preocupado, Deputado Marcelo Gonçalves, tem de ser o Deputado Mauro Lopes. V. Exa. teve a tranquilidade e a honradez de presidir os trabalhos dessa CPI com muito zelo e competência, e ele terá de responder na Câmara dos Deputados.

Aproveitaremos este momento para formalizar um documento, que será enviado ao Presidente da Câmara, para que ele explique quais foram as providências tomadas. Solicitaremos do Deputado Federal Aécio Neves, nosso Governador eleito, que indague ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar quais foram as providências tomadas contra a pessoa do Mauro Lopes, porque entendo que, segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ele feriu frontalmente a ética e o decoro parlamentar, quando a imprensa deu conhecimento a toda a sociedade e aos Deputados Federais de que ele mantinha uma estreita relação com um estelionatário.

Portanto, se alguém tem de se explicar, este alguém é o Deputado Federal Mauro Lopes, que, para nossa tristeza, foi reeleito.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte do Deputado Sargento Rodrigues. Quero deixar claro à sociedade de Minas Gerais que estamos com a consciência tranqüila e iremos ao Ministério Público e ao Juiz. Esperamos que o Ministério Público, o Juiz e o Presidente da Câmara dos Deputados tomem a mesma atitude em relação ao ex-Secretário, o Deputado Federal Mauro Lopes. Considerava que o caso já tivesse resolvido. Mas o caso veio à tona, e querem processar os Deputados da CPI. Quem tem de se preocupar é o Deputado Federal. Estamos tranqüilos, com o dever cumprido. Quero ver se o Deputado Mauro Lopes aceita mostrar a evolução patrimonial desde antes de ser Deputado, com o Ministério Público e a imprensa presentes.

Antes das eleições, D. Serafim disse que esta Casa tinha de ser mudada, mas não citou nomes. Fico muito triste com pessoas como D. Serafim ao declararem à imprensa que a Assembléia Legislativa tem de ser renovada. Podemos dizer que há necessidade de renovar os padres? Há casos piores envolvendo crianças. São todas as instituições católicas ou apenas algumas as envolvidas? Todos os padres são homossexuais ou pedófilos? Não tenho nada contra os homossexuais, mas, apesar de respeitá-lo, D. Serafim cometeu grande injustiça. Que dê os nomes a serem renovados. Fui reeleito, sou católico, mas lamento suas palavras.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Nobre Deputado Marcelo Gonçalves, a Igreja precisa refletir. Que Dom Serafim o faça, pois quando aponta o dedo a alguém, há três ou quatro apontados para ele. Um padre de Justinópolis, ligado a Deputado desta Casa que gosta de sair de padre, foi praticamente expulso do Brasil, devido a tanta roubalheira em Ribeirão das Neves. Quanto a isso, a Igreja se cala. Vimos, no período eleitoral, padres - muitos envolvidos em pedofilia - fazendo campanhas abertas para candidatos que sequer tem ética, caráter e legitimidade para representar o povo. O que nos entristece é o fato de parte da Igreja estar apodrecida. Algumas viraram verdadeiras escolas de pederastia, pedofilia e prostituição. A Igreja tem de cuidar mais da fé em Deus do que da política. Esquece, portanto, a podridão que assola a Igreja Católica. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço ao Deputado Irani Barbosa. De quatro em quatro anos, colocamos nossos nomes à apreciação da sociedade, diferentemente dos padres e dos Juizes. A partir do momento em que ingressam na instituição, ninguém consegue tirá-los.

Não vou cometer o mesmo erro que Dom Serafim, falar da instituição Assembléia, porque a Igreja Católica é séria, rica e a respeito, sou católico. O que Dom Serafim fez antes da eleição foi machucar a instituição Assembléia, a nós, Deputados e pais de família. Estou dizendo isso agora, depois das eleições, e não o fiz antes para não acharem que estávamos pensando somente em votos. Toda renovação é louvável, mas deveria ter citado os nomes sem me incluir entre aquelas pessoas.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Vivemos em uma sociedade democrática. O que caracteriza uma democracia é que pessoas e instituições podem manifestar suas opiniões. Não temos como inibir isso. A Igreja Católica e outras entidades da sociedade, como a OAB e os sindicatos, são aquilo que Gramsch chama de partidos em sentido amplo. O que compete a cada um de nós, naquilo que acharmos que a instituição ou alguém foi ofendido, é fazer a defesa. A democracia pressupõe a livre manifestação de idéias, e o Ministério Público exerce o papel de vigilância. É o que já diziam os liberais clássicos: "o poder que controla o poder". É o contrapeso da democracia. Não entendemos que o Judiciário ou o Ministério Público deixem de agir em um caso desses. Vejo isso como normal e acredito que V. Exa., como democrata também, não deveria estranhar essa livre manifestação e o direito de crítica.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte, mas não deve ter assistido a todo o meu pronunciamento. O que quis dizer, Deputado Durval Ângelo, é que não se pode afirmar que, na Igreja Católica, todos os padres praticam pedofilia. Posso citar os nomes daqueles que o fazem. Mas o que entendi, na entrevista de Dom Serafim, é que a instituição Assembléia Legislativa tem de ser renovada, e não me incluo nessa renovação, até porque fui reeleito. Por isso fiquei chateado com a declaração dada por ele. Se acha que há uma série de Deputados que não merecem estar aqui, que dê os nomes, mas não fale da instituição como um todo, assim como não posso falar da Igreja Católica, uma vez que temos muitos padres competentes, que merecem nossa admiração.

Quanto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, falei que depois que seus membros tomam posse são intocáveis. No entanto, deveríamos poder fazer alguma coisa, caso viessem a cometer erros.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, tivemos oportunidade de apartear o Deputado Marcelo Gonçalves e, como havia escrito, não poderia deixar passar em brancas nuvens. Tomamos conhecimento ontem, por intermédio do Ministério Público, de que o Deputado Federal Mauro Lopes, à época Secretário da Segurança Pública, apresentou solicitação de que os Deputados que propuseram a CPI do Narcotráfico - Sargento Rodrigues, Marcelo Gonçalves, Rogério Correia e Marco Régis -, fossem processados. Um dos trechos da "notitia criminis" diz: "os representados, membros de Comissão conhecida como 'CPI do Narcotráfico', ao fornecerem para o jornal 'Estado de Minas' cópias de cheques nominais depositados na conta do representante, de maneira criminosa, proposital e aviltante, violaram seu sigilo bancário, crime tipificado no § 7º do artigo 38 da Lei 4.595, de 31/12/64.

Da matéria publicada pelo referido jornal no dia 21/12/2000, conforme documentos em anexo, onde foram estampadas as cópias dos referidos cheques, ressei, de forma clara, o 'animus dolosus' dos representados, visto que exibiram os cheques antes mesmo de concluído o relatório final".

Contudo, apesar da leitura do trecho dessa denúncia enviada pelo Deputado Federal Mauro Lopes ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Nedens Ulisses Freire Vieira, solicitando ao Promotor Rogério Felipeto de Oliveira parecer a respeito do assunto, gostaríamos de destacar no seu parecer: (- Lê:)

"O que acontece é que há aparente conflito de normas com o que dispõe o art. 153 do Código Penal, que também tutela a inviolabilidade dos segredos. Esse conflito encontra solução na aplicação do princípio da especialidade, constituindo o crime da Lei 4.595/64 norma especial em relação ao art. 153 do Código Penal. Como os representados não podem ser sujeitos ativos do crime especial, ressei a possibilidade da existência do ilícito previsto no Código Penal.

Assim, para melhor esclarecimento do fato, sugerimos a V. Exa. que se oficie aos representados, bem como ao autor das matérias jornalísticas juntadas aos autos, para que, se assim o desejarem, prestem as informações que acharem pertinentes, no prazo de trinta dias".

Portanto, o próprio parecer do Promotor de Justiça deixa bem claro que não há de se falar em crime e recomenda ao Procurador solicitar aos Deputados o esclarecimento dos fatos.

Quero deixar claro que o vazamento das informações a respeito dos cheques não partiu deste Deputado e, pelo que temos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela CPI do Narcotráfico, nem dos Deputados Marco Régis, Rogério Correia e Marcelo Gonçalves. Mas há de se convir que, na oportunidade, a sociedade acabou recebendo grande prestação de serviço por parte da imprensa, que revelou o depósito dos dois cheques, ambos no valor de R\$2.000,00, um, na conta do Deputado Federal Mauro Lopes, e o outro, na conta de sua esposa.

Durante o transcurso da CPI, o Deputado Federal Mauro Lopes disse em várias entrevistas não possuir laço de amizade com Aquiles Caetano e ter-se encontrado com essa pessoa apenas na inauguração da Delegacia Regional de Muzambinho.

Mas, para nossa surpresa, existem os cheques nominais, dos quais tomamos conhecimento por meio da publicação feita pela imprensa, e nenhum dos Deputados foi responsável pelo vazamento dessa informação, pois o relatório final foi encaminhado ao Ministério Público da forma mais legítima possível e foram obedecidos todos os trâmites legais. Portanto, o Deputado Sargento Rodrigues e os demais companheiros não hão de temer nada.

Os jornalistas que fizeram essa matéria estão de parabéns por terem prestado grande favor à sociedade, ao esclarecerem que o Secretário mantinha relacionamento estreito com Aquiles Caetano e, além disso, dele recebia cheques em sua conta e na conta de sua esposa.

Trouxe matérias jornalísticas do ano de 2000 que dizem respeito ao fato. Uma delas, publicada no jornal "Estado de Minas" em 21/12/2000, diz: "Na primeira parte da nota, Mauro Lopes tenta legitimar a relação mantida com o estelionatário Aquiles Caetano. 'Se existe algum cheque depositado na conta do secretário, é fruto de operação correta e contabilizada. Mauro Lopes ainda não recebeu os cheques citados' afirma. Em oportunidades anteriores, o Secretário garantiu que manteve apenas um contato com Aquiles, por ocasião da inauguração da cadeia pública de Muzambinho, embora os cheques apresentem datas distintas, janeiro e março deste ano.

Na seqüência da nota, Lopes dispara sua metralhadora contra o relator da CPI. Quanto ao Deputado Rogério Correia, o Secretário afirmou que o mesmo está querendo desviar a atenção da opinião pública".

Na verdade, não foi isso o que detectamos. Gostaria de deixar claro que a CPI prestou relevante serviço à população de Minas Gerais. Foi a primeira CPI na história do Brasil que conseguiu levar agentes públicos e outras pessoas envolvidas com narcotráfico à condenação judicial, antes mesmo de seu término. Vários servidores públicos perderam suas funções públicas, foram condenados e estão presos até hoje. Desde quando se criou o instituto da CPI, em 1988, com o advento da Constituição Federal, foi durante o funcionamento de seus trabalhos da CPI que se conseguiu investigar, denunciar o Ministério Público, apresentar denúncia para que a justiça pudesse condenar os agentes denunciados com a CPI em funcionamento.

Portanto, a CPI do Narcotráfico prestou um grande serviço à sociedade. Diria que um deles foi exatamente a derrubada do Secretário Mauro Lopes. Não havia como permitir que ele continuasse na Secretaria.

Por outro lado, sentimo-nos um pouco tolhidos, uma vez que, como Deputados Estaduais, não temos competência para propor a cassação de mandato de Deputado Federal. Isso extrapola a esfera de competência dos Deputados Estaduais.

Portanto, ocorreu a quebra do sigilo bancário da conta de Aquiles Caetano, e não na do Deputado Federal. Mas, para infelicidade do Deputado Federal Mauro Lopes, a imprensa, não se sabe de que forma, acabou tomando conhecimento e publicando cheques, revelando que o Deputado Federal não era distante da pessoa estelionatária - e pasmem! -, um cidadão com 119 processos de estelionato. Esse era o "amiguinho" do Secretário.

Se o Secretário é amigo de um cidadão e mantém contatos com ele a ponto de receber cheques em sua conta e na de sua esposa, o resto do Estado está entregue às baratas, no que diz respeito à segurança pública. Esse é o sentimento que paira na cabeça do cidadão que paga imposto, que paga taxas, que paga taxa de licenciamento para segurança pública, que paga licenciamento de veículos e outras inúmeras taxas que deveriam ser mais bem aproveitadas pelo Estado.

Portanto, sentimo-nos em total tranqüilidade, mas a CPI teve um relatório final. Solicitamos que o relatório final fosse encaminhado também ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que cobrasse providências do Corregedor, visto que houve ali um flagrante descumprimento de seu Regimento Interno e, certamente, o Deputado Federal Mauro Lopes estava indo de encontro ao decoro e à ética parlamentar.

Portanto, entendemos que agora nós, Deputados Estaduais, vamos solicitar, mais uma vez, que se elabore o documento. Certamente os Deputados Rogério Correia, Marcelo Gonçalves e Marcos Régis estarão assinando, juntamente com o Deputado Sargento Rodrigues, um documento que encaminharemos ao Deputado Federal, atual Presidente da Câmara dos Deputados e futuro Governador do Estado, Deputado Aécio Neves, para que solicite ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados a relação das providências tomadas contra o Deputado Federal Mauro Lopes.

A processo como esse, faço questão de responder junto ao Ministério Público, porque isso foi feito durante meu mandato, no exercício de um trabalho sério, um trabalho desgastante, porém compensador, pois prestamos um grande serviço à sociedade mineira.

Queremos saber quais foram as providências tomadas contra a pessoa do Deputado Federal Mauro Lopes, que, infelizmente, foi reeleito, mesmo sofrendo essas denúncias e certamente expondo parte desse relacionamento que ele mantinha.

O próprio Deputado Marcelo Gonçalves disse que abrirá mão do seu sigilo bancário e mostrará sua evolução patrimonial, assim como também quero fazê-lo desta tribuna. Desafio também o Deputado Federal Mauro Lopes, perguntando se ele tem coragem de abrir mão do seu sigilo bancário, do seu sigilo fiscal, e mostrar sua evolução patrimonial, antes e depois de ser Deputado, para que o povo de Minas Gerais possa verdadeiramente saber quem é a pessoa desse Deputado Federal.

Portanto, estamos tranqüilos e satisfeitos, pois teremos a oportunidade, mais uma vez, de trazer esse assunto ao conhecimento de todos e cobrar do Presidente da Câmara dos Deputados a posição adotada por aquela Casa; se o Corregedor se manifestou, se agora, depois de votado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Conselho se pronunciou, porque, se ele não se manifestou, estaremos cobrando, como representantes do povo, na posição de quem esteve à frente de uma CPI e de quem verdadeiramente necessita dar uma resposta à população. Queremos saber por que o Deputado Federal Mauro Lopes ainda não foi citado, e, se foi cobrado, qual foi o resultado dessa inquirição feita pela

Câmara dos Deputados.

Entendemos que o momento é oportuno e que, se o Deputado Federal Mauro Lopes tivesse um pouquinho de bom-senso, de equilíbrio e sensatez, não seria tolo de tentar processar Deputado, não. Deveria estar cuidando da sua condição moral, porque temos moral para estar aqui cobrando isso, pois investigamos e sabemos o que houve. Mas será que ele tem, depois de haver recebido esses dois cheques? Será que ele tem condição moral de estar tentando denunciar Deputados no Ministério Público, por difamação? Mesmo porque, se ele nos acusa, cabe a quem acusa o ônus da prova. Então, é ele quem deve provar se foram os Deputados que cometeram algum tipo de crime. E, se não provar, também vai responder por difamação e calúnia, pois certamente iremos processá-lo. Mas o importante é que a Câmara dos Deputados venha a se posicionar, porque, em nosso modesto entendimento sobre o Regimento Interno desta Casa e sobre Regimento Interno da Câmara dos Deputados, entendemos que houve flagrante quebra do decoro e da ética, ao tomar conhecimento de que o cidadão estava fazendo transação comercial com estelionatário notadamente reconhecido e que este, no Estado de Santa Catarina, possui "apenas" 119 processos por esse tipo de crime, que é o crime de estelionato (art. 171 do Código Penal).

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para finalizar, vejo que o Deputado Federal Mauro Lopes não tem sequer moral para estar processando Deputado desta Casa. Ele deve explicar não a nós, Deputados, mas à sociedade, por que esses cheques foram parar na sua conta. E que explique também ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias, telespectadores da TV Assembléia: o conceito de empresa cidadã será cada vez mais difundido no nosso País à medida que mais empresas assumam o compromisso de buscar alternativas para os graves problemas sociais, em parceria com os órgãos públicos e a sociedade civil.

Essa postura ativa alimenta a esperança de que é possível um diálogo maduro, responsável e otimista entre as classes produtivas - trabalhadores e empresários -, sob a mediação do poder público, procurando consolidar parcerias para o desenvolvimento sustentável e solidário.

Neste momento histórico para o nosso País, quando a maioria da população brasileira repudia um modelo econômico que prioriza a especulação financeira e demonstra, através do voto, a esperança em um novo governo, popular e progressista, que irá desonerar a produção da quantidade injustificável de impostos, que se compromete com a criação de novos postos de trabalho e que buscará, através da construção de um pacto social, a parceria solidária e necessária para edificar um novo país, homenagear uma empresa significa criar novos parâmetros para o desenvolvimento.

O Brasil já optou por novo modelo, e várias empresas, conscientizando-se do seu papel social, já implantaram gestões modernas, assumindo responsabilidades e assegurando as condições necessárias para o crescimento do cidadão também.

A USIMINAS, que iniciou suas operações no Vale do Aço em 1962, alcança os seus 40 anos de história acumulando acervo de desenvolvimento e de contratempos, em outras épocas difíceis do nosso País. No setor produtivo, sempre se destacou pela ousadia competitiva, pela conquista de novos mercados e pela renovação de seus compromissos sociais.

Reconhecer o mérito da USIMINAS, por aprimorar conceitos administrativos, implantar sistemas modernos de gestão e buscar, por meio do diálogo, integrar-se na comunidade que lhe deu abrigo, justifica o nosso orgulho de ter, no Vale do Aço, empresa desse porte.

No aspecto ambiental, a USIMINAS assumiu e vem cumprindo acordo de aprimorar os seus processos produtivos e de serviços, visando à prevenção da poluição atmosférica, à racionalização do uso da água e da energia e à busca de um sistema de gestão ambiental que respeite a legislação vigente e que procure interagir com os diversos órgãos ambientais, no que diz respeito a monitoramento e controle.

Esse reconhecido esforço da empresa pode ser medido pelos inúmeros prêmios e certificados que vem conquistando na área ambiental, com destaque para o educativo Projeto Xerimbabo, que difunde de forma didática conhecimento e consciência ambientais.

O Projeto Xerimbabo recebeu visita da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que pôde constatar, através das entrevistas e das visitas de quase 100 mil crianças durante um mês, que é realmente um dos maiores projetos de educação ambiental do Estado e do País.

A cidade onde está sediada optou pelo desenvolvimento econômico aliado ao compromisso social, e sua população referendou por quatro vezes consecutivas governos progressistas. Ipatinga é exemplo de inovações em administração pública. Destacam-se as inúmeras parcerias entre a Prefeitura Municipal e a USIMINAS, em várias áreas de atuação e todas no intuito de buscar melhoria da qualidade dos serviços e dos equipamentos urbanos à disposição dos habitantes.

A relação entre o poder público e a iniciativa privada, construída de forma respeitosa e compromissada, pode trazer inúmeros benefícios para a população, principalmente quando o poder público, indutor desse processo, resguarda os valores da ética e da transparência administrativa.

Em Ipatinga, esse exemplo de relacionamento assegurou o desenvolvimento urbano pautado no atendimento ao cidadão, não somente em áreas prioritárias como a de saúde, com o Hospital Márcio Cunha e a rede de postos de saúde, e a de educação, com mais de 30 escolas de qualidade, mas também no campo do lazer, da cultura e do turismo.

É no fortalecimento do conceito de que desenvolvimento social gera desenvolvimento econômico e que as empresas cidadãs, na medida em que assumem compromissos sociais e implementem projetos sociais de relevância, são poderosos agentes de transformação da sociedade, que se traduz essa postura de mudança, exigida por grande parte da população.

Ressaltamos que a ação responsável das empresas em nenhum momento substitui o poder público, ao contrário, reforça suas políticas e se integra num modelo único de desenvolvimento sustentável.

Os resultados alcançados nesses 40 anos de operação são frutos da competência de sua direção, mas também do esforço e da dedicação de seus trabalhadores.

Nesses 40 anos da USIMINAS, cumprimos o Presidente Rinaldo Campos Soares e toda a sua diretoria e gerência, reafirmando o nosso compromisso de estimular parcerias que beneficiem a nossa população e demonstrem a seriedade, o amadurecimento e o comprometimento com as soluções para os problemas que ainda angustiam o nosso povo.

Aproveitamos as festividades dos 40 anos da USIMINAS para fazer uma homenagem especial aos trabalhadores metalúrgicos, vários deles colegas meus durante os sete anos em que trabalhamos no Centro de Pesquisas, que ajudaram a edificar essa empresa, fizeram e fazem parte

dessa história e hoje compartilham a esperança de ver esta grande Nação reconstruída. Uma homenagem que valoriza a força do trabalho, resgata o sentimento de solidariedade e faz da comemoração de aniversário da USIMINAS um momento de renovação dos compromissos sociais com a comunidade do Vale do Aço, com Minas e com um Brasil melhor para todos.

No dia 26 de outubro, queremos fazer este registro e reafirmar este sonho. Um dia depois da comemoração dos 40 anos da USIMINAS, será o dia em que a Nação brasileira apontará para o caminho da mudança, do desenvolvimento sustentável, da preocupação de que o Governo seja para a maioria dos brasileiros. Isso é motivo para estarmos esperançosos. Com Lula na Presidência, poderemos estabelecer parcerias com todos os setores e com todos aqueles que querem fazer deste nosso País uma grande nação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, pessoal que nos assiste das galerias e pela TV Assembléia, acompanhamos, recentemente, pela imprensa, um fato que envolveu novamente a PETROBRÁS em acidente que, como outros anteriores, poderia ter tomado grandes proporções.

Digo acidente porque, à primeira vista, é o que parece ser, mas a análise da conjuntura, através de fatos, mostrará se foi acidente ou não.

Está-se tornando corriqueiro o vazamento de óleo no mar, com graves prejuízos para o ecossistema. Não são raras as vezes em que inúmeros pontos do litoral brasileiro são tomados pelos resíduos de petróleo, e inúmeras vezes a PETROBRÁS já foi multada por provocar danos ao meio ambiente.

Ainda está muito presente na memória de todos a trágica explosão da plataforma P-36. Muitas vidas foram ceifadas: pais de família morreram naquele incêndio de enormes proporções; operários se atiraram ao mar para escapar do fogo e afogaram-se nas águas profundas daquele ponto do Atlântico onde se achava a P-36.

Essa foi a pior consequência. Vidas que se perderam, famílias desestruturadas, filhos órfãos. Mas o dano não pára por aí. Com o afundamento da plataforma, milhares de litros de óleo e outros resíduos industriais tóxicos foram para o mar, prejudicando a fauna e a flora marinhas.

Além de tudo, perdeu-se uma fonte importante da produção de petróleo no País e um investimento que, ainda que ressarcido pelas companhias seguradoras, representará uma lacuna para a economia brasileira até a instalação de outra plataforma.

Abro um parêntese para explicar que, quando se perde uma plataforma dessas, os prejuízos são grandes. A produção de petróleo vai diminuir, vai haver queda da quantidade produzida no País. Com isso, haverá necessidade de maior importação, e ocorrerá perda de divisas, porque o Brasil vai disponibilizar mais dólares para comprar essa diferença de petróleo. O prejuízo da PETROBRÁS é grande. Há também prejuízo para o município, uma vez que são pagos "royalties". A população é beneficiada pela inspeção e captação de petróleo ou outras atividades dessa natureza, e a queda da produção faz com que esses municípios tenham um prejuízo enorme, porque uma plataforma dessas capta muito petróleo. E, quando há perda de vidas, seqüelas ou lesões, quando o trabalhador é atingido na sua dignidade, na sua saúde, o prejuízo é maior.

Voltando ao cerne do meu pronunciamento, questionou-se muito, naquela ocasião, se tudo poderia ter sido evitado. Alguns operários e o Sindicato dos Petroleiros chegaram a apontar deficiência no treinamento dos empregados terceirizados, falhas no sistema de operação e, ainda, manutenção inadequada dos equipamentos.

Há pouco tempo, na Refinaria Gabriel Passos, em Betim, também foi registrada uma explosão com vítimas.

Agora, a plataforma P-34 apresentou pane no sistema elétrico, que impediu a passagem do óleo para os reservatórios, fazendo com que ela quase afundasse, como a P-36.

Dessa vez, pelo menos, foi feito o salvamento da tripulação, e foram bem-sucedidas as providências para a estabilização da plataforma até o presente momento.

Mas essa sucessão de fatos nos preocupa. Até que ponto estaria ocorrendo, realmente, alguma falha não só na manutenção como na preparação dos funcionários da empresa? Estariam sendo adotadas as medidas indispensáveis à segurança no trabalho e à prevenção de acidentes?

Até que ponto tais acidentes seriam mesmo acidentes? Não estaria ocorrendo negligência na operação do sistema, resultante até mesmo de uma política equivocada de gerenciamento? Será que esses sucessivos episódios não seriam previsíveis e evitáveis?

O povo mineiro precisa de resposta. Afinal, a Refinaria Gabriel Passos - REGAP - emprega muitos chefes de famílias mineiras, que querem conhecer melhor as condições de trabalho a que estão submetidos e a política que norteia a gestão da PETROBRÁS.

É possível que não seja normal essa freqüência de problemas que vem levando a PETROBRÁS aos noticiários do Brasil e do mundo.

É inadmissível a ocorrência tão freqüente de danos resultantes dos chamados "acidentes". É necessário preservar a vida e o meio ambiente, e isso é possível com uma atuação preventiva.

Apresento requerimento à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para realização de estudos que venham oferecer a esta Casa e aos cidadãos brasileiros as informações necessárias e as respostas às questões enumeradas.

O que se espera é que sejam tomadas providências urgentes para se evitarem novos problemas semelhantes aos que já aconteceram e que sejam preservadas as vidas dos operários e técnicos que atuam no setor.

Peço a participação dos meus ilustres colegas neste esforço e a contribuição com idéias e sugestões, para que se amplie o debate em torno do assunto.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, era esse o assunto que queria trazer, uma vez que nos preocupam muito os constantes acidentes ocorridos na PETROBRÁS, visto que alguns têm provocado danos físicos aos operários e técnicos, quando não a morte.

Como médico e Deputado, mais uma vez eleito, somos obrigados a trabalhar preventivamente, o que sempre foi melhor e mais lucrativo, pois prevenir é muito mais barato que remediar. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, quero fazer algumas observações, especialmente com relação à fala do Deputado e amigo Marcelo Gonçalves, que, democrática e respeitosamente, discordou da posição do Cardeal D. Serafim em determinada entrevista.

Como disse o Deputado Durval Ângelo, no nosso País, ainda é preciso fazer muito para aprimorarmos a democracia, mas já atingimos um estágio em que é normal as pessoas, independentemente do cargo e função que ocupam, manifestarem-se.

Também é válida a observação do nobre Deputado no que se refere ao fato de que, quando atacamos uma instituição, estamos dizendo que todos são iguais. Entretanto, não existe instituição em que todos sejam iguais. Na melhor das hipóteses, pode haver semelhanças em muitos pontos.

Mas serve a reflexão, para cada instituição se questionar e, permanentemente, fazer auto-análise, perguntando-se em que aspecto deve avançar.

Sem dúvida nenhuma, toda instituição humana é imperfeita, pois o ser humano é imperfeito. Mas acreditamos que, apesar de ser imperfeito, todo ser humano é perfectível. Como o homem pode aprimorar-se e aperfeiçoar-se, as instituições também devem buscar esse aprimoramento. Muitas vezes ocorre algo que também faz parte do processo natural do progresso de uma sociedade. Determinadas funções são mais vulneráveis, mais visíveis, mais cobradas e mais abertas. Montesquieu idealizou os três Poderes. Podemos perceber que o Poder Executivo é mais fechado. No mínimo, é dificultado o acesso à autoridade máxima desse Poder. Não se fala com o Prefeito, o Governador e o Presidente da República a toda hora. As vezes, nem se consegue falar com essas autoridades. Se considerarmos a concentração de poder que o Executivo detém, veremos que é excessiva. Praticamente, representa 70% a 80% de todo o poder do Estado. O Ministério Público é um órgão do Poder Executivo. A Polícia Civil e a Judiciária pertencem ao Executivo. No aspecto processual, a decisão ocorre toda nesse Poder.

O Poder Judiciário é, notadamente, um Poder bastante fechado. Não se tem acesso a Esse poder com facilidade. Por meio de uma auto-avaliação, percebeu-se que necessita abrir-se mais para a sociedade. Quem sabe poderemos avançar com um Judiciário mais controlado pela sociedade? Quem controla esse Poder? Devemos aprimorá-lo também. Precisamos fazer com que esteja mais em consonância com o progresso, com o crescimento e com o andar da sociedade. Sabemos que ainda não há justiça para todos. O Poder Judiciário precisa auto-avaliar-se permanentemente. Sem dúvida nenhuma, precisa ajustar-se a uma nova realidade social e à exigência da própria sociedade.

Quando consideramos o Poder Legislativo, percebemos que está mais desarmado e acessível ao povo. Trata-se, portanto, de um Poder mais aberto. É engraçado o fato de ser o Poder dos Poderes. O Executivo só pode realizar e executar aquilo que é deliberado e aprovado pelo Poder Legislativo.

O Judiciário julga aquilo que o Poder Legislativo define como norma legal. O Ministério Público agirá a partir daquilo que foi definido na norma legal do poder dado pelo Poder Legislativo. O Legislativo é o poder fiscalizador. O Tribunal de Contas - órgão do Poder Legislativo -, deveria ser órgão auxiliar do Legislativo.

A prática do Poder Legislativo precisa ser aprimorada. Hoje mesmo tivemos oportunidade de dizer que o processo legislativo não é ruim. Temos na Assembléia de Minas um bom processo legislativo, as comissões funcionam bem, as assessorias das comissões prestam bom serviço, mas a prática precisa ser mais bem avaliada. Estamos agora obstruindo a votação de redação final que passou despercebida pela maioria dos Deputados. Dizia eu, hoje, que os Líderes precisam estar bem atentos e que as bancadas precisam de melhor estrutura para o seu funcionamento, a fim de que os parlamentares sejam advertidos para que não ocorra mais isso. Claro que tentaremos, e provavelmente, conseguiremos, impedir a votação dessa redação final. Até já apresentamos requerimento, que assinamos, para retirada de tramitação desse projeto, mas outros também passam assim.

Nós, Poder Legislativo, também precisamos ser bastante transparentes. Se olharmos todas as instituições, veremos que carecem disso. Como não dizer que a imprensa também precisa fazer auto-avaliação? Deve-se noticiar aquilo que é de interesse público ou aquilo que é de interesse do público? Claro que é necessário que a imprensa também se avalie quanto ao seu aspecto ético, à sua independência, quanto ao fato de não ser subjugada pelo poder econômico, para prestar o grande serviço que a sociedade espera de toda a mídia.

Precisamos contribuir, tanto quanto possível, cada um no seu nível, para que a instituição de que fazemos parte possa também se aprimorar. Quando fui presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE -, entidade que congrega todos os Legislativos Estaduais do Brasil, pudemos contribuir para alguns avanços. O que desejamos e talvez consigamos agora, com esta nova Câmara e este novo Senado, são as reformas estruturais. Só teremos verdadeiramente independência do Legislativo quando tivermos um orçamento que seja de cumprimento obrigatório, para que não ocorra como em Minas Gerais, em que todos procuram ser do PL - o partido do Palácio da Liberdade. Independentemente de terem sido Oposição ou não durante a campanha eleitoral, a tendência é que todos sejam da base de apoio ao Governador do Estado.

A concentração de poder no Executivo - que executa a obra que quer, onde, quando e por quanto quer - deforma o processo democrático e a independência do Legislativo. As bases não cobram que os Deputados façam leis e fiscalizem, mas que levem recursos e benefícios para suas regiões. Assim, é preciso que o Deputado esteja afinado com o Governador, portanto, tem de agradá-lo. Os parlamentares vivem um dilema: os mesmos eleitores que lhes pedem obras também querem que façam oposição ao Governo. As duas coisas não são possíveis.

Essa é a nossa reflexão: democracia sim; liberdade de expressão sempre. Devemos ter a responsabilidade de refletir sobre o que devemos aprimorar, como podemos contribuir para melhorar a instituição de que fazemos parte e como podemos ajudar a construir uma sociedade melhor. Todos têm responsabilidade: a imprensa, a Igreja, os poderes constituídos, as entidades da sociedade. É importante nos esforçarmos por corrigir os nossos erros e ajudar o próximo a descobrir as suas falhas, os seus defeitos, a fim de que também possa corrigi-los. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/10/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de

7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Vicente de Melo Araújo do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas;

nomeando Elvira Maria dos Santos Araújo para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas.

TERMO DE CONVÊNIO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS. Objeto: realização do programa de televisão "Via Legal". Vigência: 1 ano, a partir de 16/10/2002.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2002

CONCORRÊNCIA Nº 4/2002

Data de julgamento da habilitação: 24/10/2002.

Objeto: aquisição de suprimentos para informática e tonalizador para diversas impressoras.

Licitantes habilitadas para os itens 1, 2, 5, 6 e 7: Gimba Suprimentos para Escritório e Informática Ltda., Mercotape Magnéticos e Acessórios Ltda., Port Informática Ltda., Encapa Atacado e Varejo Ltda., César Reis Office Products Ltda., Cartaz Distribuidora Ltda., Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., Webs Informática Ltda., Laser Toner do Brasil Ltda., Office Master Indústria e Comércio Ltda., Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda., Universal Cartuchos Ltda., EPI Comercial Ltda. e Jctel Comércio e Distribuição Ltda.

Licitantes habilitadas para produtos marca Epson nos itens 3, 4, 11,12: Gimba Suprimentos para Escritório e Informática Ltda., Port Informática Ltda., Webs Informática Ltda. e Jctel Comércio e Distribuição Ltda.

Licitantes habilitadas para produtos HP nos itens 8, 9, 10, 13 e 14: Gimba Suprimentos para Escritório e Informática Ltda., Port Informática Ltda., Cartaz Distribuidora Ltda., Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., Webs Informática Ltda., Office Master Indústria e Comércio Ltda., Universal Cartuchos Ltda., Jctel Comércio e Distribuição Ltda. e César Reis Office Products Ltda., ficando esta condicionada a apresentar a nota fiscal de compra dos produtos da empresa Igram Micro Brasil Ltda., caso seja vencedora dos itens relacionados a essa marca.

Liciteante habilitada para produto Xerox no item 15: César Reis Office Products Ltda.

Liciteante habilitada para produtos Select Plus nos itens 15 e 16: Laser Toner do Brasil Ltda.

Licitantes habilitadas para produtos Lexmark nos itens 16, 17 e 19: Gimba Suprimentos para Escritório e Informática Ltda., César Reis Office Products Ltda., Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., Webs Informática Ltda., Office Master Indústria e Comércio Ltda. e Jctel Comércio e Distribuição Ltda.

Liciteante habilitada para produto Canon no item 18: César Reis Office Products Ltda.

Liciteante habilitada para produtos Olivetti nos itens 20 e 21: César Reis Office Products Ltda.

Liciteante inabilitada: CCS Informática Ltda.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.